ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 18/97

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "C", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 09 (nove) de fevereiro de 1998 até, inclusive, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1998, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de setembro de 1996 a 30 de agosto de 1997.

Agudo, 30 de dezembro de 1997.

Ver. Vilson Dias

Registre-se e publique-se

Ver.Adriana Goltz
Secretária